

INDICAÇÃO N.º 246/2003  
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE  
A GUARDA MUNICIPAL EM NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Lei nº 2780 de 16 de Junho de 1995, criou a Guarda Municipal, órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração, na qual compete diversas atribuições, entre elas: promover a vigilância dos logradouros e próprios públicos, fiscalizar o uso adequado das áreas de lazer e de preservação ambiental de domínio público, colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município, entre outras;

CONSIDERANDO que na oportunidade foram criados 100 cargos de provimento efetivo, com investidura através de concurso público e, a cada dia, constata-se a necessidade de profissionais nesta área dentro do Município;

CONSIDERANDO que, infelizmente, os altos índices de desemprego ainda assombram nossa cidade cabendo, portanto, aos órgãos competentes, a busca de soluções que amenizem esta triste realidade.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando providências para a instalação da Guarda Municipal em nossa cidade, medida esta que com certeza, virá de encontro a dois grandes problemas do Município: a falta de segurança e o desemprego.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Abril de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR